**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS**

**SENHORES VEREADORES**

**REQUERIMENTO Nº**

A concessão de licenças de trabalho para o comércio ambulante é um assunto que tem gerado expectativas e reclamações por parte de pessoas que residem na cidade e vêm aguardando, por longo tempo, a abertura das inscrições para obter sua licença. Somam-se a essas reclamações, as dúvidas em relação à existência de pessoas que detêm a licença, mas não estão exercendo a atividade ou o fazem apenas durante os meses de temporada.

A disponibilização de mais licenças, ainda a tempo da temporada de verão que se aproxima, é uma medida que pode ser bem sucedida, se realizada de forma planejada e organizada. É importante que a prefeitura estabeleça critérios transparentes para a concessão das novas licenças, de modo a garantir a equidade entre os ambulantes interessados. A verificação da utilização correta das atuais licenças, diferenciando os comerciantes ambulantes que realmente residem na cidade daqueles que são sazonais ou estão inativos e ocupam licenças que poderiam ser usadas por moradores que há tempos aguardam na fila, é uma medida necessária.

É importante, também, que haja uma comunicação eficiente entre a Prefeitura, os ambulantes e a comunidade sobre as políticas e regulamentações que afetam essa parte da economia da cidade.

Com o objetivo de esclarecer e corrigir a situação exposta acima, REQUEIRO à mesa e a esse respeitável Plenário que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à **Excelentíssima Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que seja feita uma avaliação junto à Secretária competente e que responda aos seguintes questionamentos.

Pergunto:

1. Qual é o número de licenças de comércio ambulante atualmente concedida pelo município?

2. Na avaliação da Prefeitura, quantas licenças de ambulantes o município efetivamente comporta?

3. Existe hoje um déficit ou excesso no número de licenças concedidas para o comércio ambulante? Quais são os critérios que embasam a estimativa da resposta à pergunta anterior?

4. Há, por parte da Prefeitura, diferenciação e classificação entre os ambulantes que exercem o comércio o ano todo e aqueles que vem à cidade para trabalhar apenas na temporada e feriados prolongados?

5. Existe por parte da Prefeitura um controle dos ambulantes que estão efetivamente exercendo o comércio durante o ano todo ou apenas nos períodos de temporada? Por favor, informar os números referentes a esta questão.

6. Qual é a infraestrutura disponível para o apoio ao exercício do comércio ambulante na cidade?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de outubro de 2023.

**José Carlos dos Santos (ZEZÃO)**
Vereador

# Verificação de assinatura

Código de verificação:
RQ6LI2YE IBANBWTF UNMTN6DM BS3FORPU

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.